



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 30/01/2023 16:09:28
IP com n°: 192.168.0.7
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1499

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: 006/2023 - PORTARIA SEMADER: 006/2023
- ✚ PORTARIA: 011/2023 - PORTARIA SEDUC Nº 011/2023
- ✚ PORTARIA: 012/2023 - PORTARIA SEDUC Nº 012/2023

- ✚ PORTARIA: 013/2023 - PORTARIA SEDUC Nº 013/2023
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 033/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 033/2023
- ✚ PORTARIA: 034/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 034/2023

- ✚ INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 051/2023 - PORTARIA ASSESP Nº 051/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 052/2023 - PORTARIA ASSESP Nº 052/2023

EXTRATO

- ✚ EXTRATO DO CONTRATO : 0011006.2022 /2023 - EXTRATO DO CONTRATO : 0011006.2022 /2023



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIAS - PORTARIA SEMADER N° 006, 27 DE JANEIRO DE 2023**PORTARIA SEMADER N° 006, 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso II I, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o **Art. 123** do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei N° 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal, dos servidores públicos municipal encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023, o quantitativo de faltas ao servidor público municipal, conforme abaixo:

RESOLVE: Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

| NOME | FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE FALTAS |
|---------------------------|-----------|------------------------|
| LEANDRO DA SILVA SANTIAGO | MOTORISTA | 09 |

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PORT. ASSESP N° 206/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA SEDUC N° 011, 30 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA SEDUC N° 011, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso II I, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o **Art. 123** do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação
Portaria ASSESP N° 202/2022

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 011, 30 DE JANEIRO DE 2023.

| NOME | FUNÇÃO | QUANTIDADE DE FALTAS |
|------|--------|----------------------|
|------|--------|----------------------|



| | | |
|-------------------------------|-----------------------|----|
| GRACY KELLY SILVA CAMILO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04 |
| IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO | PROFESSORA | 12 |

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

Portaria ASSESP Nº 202/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA SEDUC Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA SEDUC Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. **MARIA LEANE PESSOA ALMADA**, inscrito no CPF Nº 049.926.893-88, ocupante no cargo de DIRETORA DE SUPRIMENTO ESCOLAR, referente à quantia de R\$ **56,47** (CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

Portaria ASSESP Nº 202/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA SEDUC Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA SEDUC Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial o Sr. **FRANCISCO BARROS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 179.906.533-20, ocupante no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, referente à quantia de R\$ **507,42** (QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

Portaria ASSESP Nº 202/2022

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 033, DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA SEMSA Nº 033. DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 30/01/2023 16:09:28 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1499



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues com acompanhante, para consulta no NUTEP - Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce. No dia **30 DE JANEIRO DE 2023** e retornando no dia **30 DE JANEIRO DE 2023**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA**, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracará/Uruoca -CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **30 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA SEMSA Nº 034, DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA SEMSA Nº 034, DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Luiz Otavio Ricardo Moreira e o Leidimar Esmerino Sousa Costa, ambos com acompanhantes e para consulta no Hospital Albert Sabrin. A paciente Thayla Ayala Moreira Cabral com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantidio, o paciente Sidley Araújo dos Santos, para consulta no IJF – Instituto Dr. José Frota e a paciente Benedita do Nascimento Ciriaco, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia **30 DE JANEIRO DE 2023** e retornando no dia **30 DE JANEIRO DE 2023**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MARCELO BRAGA AGUIAR**, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **30 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA ASSESP Nº 051/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA ASSESP Nº 051/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a interrupção das Férias da servidora Maria Clara de Lima Saraiva, referente ao mês de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 30/01/2023 16:09:28 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1499



Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo da servidora infracitada.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 da servidora MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, mencionada pela Portaria ASSESP Nº 045/2023 de 23 de janeiro de 2023, concedidas para o período de 01/02/2023 à 02/03/2023, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente _.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA ASSESP Nº 052/2023, URUOCA/CE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PPORTARIA ASSESP Nº 052/2023, URUOCA/CE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora KAREN EVELIN FROTA LIMA para exercer o cargo de DIRETORA NA DIRETORIA DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE URUOCA, com simbologia DAS-IV, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº . 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público os Extratos dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 0011006.2022 SRP, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCACE. Contratadas: MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 39.986.482/0001-36, R\$: 770.229,17, HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 28.530.912/0001-94,R\$:950.262,75. Vigência dos contratos: 24/01/2023 A 31/12/2023.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e
Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

